

8ª LEGISLATURA | 62º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO

PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Evangelista Siqueira;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Renan ; e
- e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
- b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
- b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Odilon;
- e) Deputada Tayla Peres;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renan.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dhiego Coelho;
- d) Deputado Gabriel Picanço;
- e) Deputado Marcelo Cabral;
- f) Deputado Neto Loureiro; e
- g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renan – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Marcelo Cabral; e
- e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
- b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Chico Mozart; e
- e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
- b) Deputada Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado George Melo;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
- b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jeferson Alves;
- d) Deputado Renan; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Yonny Pedroso.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Evangelista Siqueira; e
- e) Deputada Lenir Rodrigues;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputada Lenir Rodrigues;
- f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
- g) Deputado Neto Loureiro (2º suplente).

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputada Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado George Melo – Presidente;
- b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 186/2022 02
- Resoluções nº 205 a 220/2022 02
- Extrato do 7º Termo Aditivo - Contrato nº 001/2017 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Erratas das Resoluções nº 4295, 4333 e 4334/2022 04
- Resoluções nº 4563 a 4638/2022 05

Comissão Permanente de Licitação

- Pregão Presencial nº 009/2022 - Aviso de Licitação 13
- Pregão Presencial nº 003/2022 - Aviso de Continuidade de Licitação 13
- Pregão Presencial nº 005/2022 - Aviso de Continuidade de Licitação 13

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

ANDRÉ GUILHERME TAVARES MILENAS

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h*, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0186/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 0186/2022 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 3679 de 25 de abril de 2022, considerando o Memorando nº 206/SLGP/ALE/2022, no qual solicita alteração do retorno da viagem dos Servidores.

Onde lê-se: com retorno no dia 22.04.2022.

Leia-se: com retorno no dia 23.04.2022.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0205/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Mucajaí/RR, saindo no dia 29.04.2022, com retorno no mesmo dia, para Prestar Apoio Logístico e Execução de Serviços na Realização de Inscrições dos Programas a serem desenvolvidos pelos Programas Especiais-Centro de Juventude, no referido Município. **SEM ÔNUS.**

SERVIDORES	MATRÍCULA
José Luiz Pereira Helmer	12987
Valcemar Pereira Barbosa	27175

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0206/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Mucajaí/RR, saindo no dia 28.04.2022, com retorno no mesmo dia, para Participar da Abertura das Atividades Culturais e Esportivas do Centro de Convivência da Juventude-CCJUV e início das Inscrições das Modalidades Disponíveis. **SEM ÔNUS.**

SERVIDORES	MATRÍCULA
Dyarissa Rodrigues de Freitas	28241
Hélio Fernando da Silva	26287
Lara Magalhães Avelino	28386
Leila Oliveira Mendes	26136

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0207/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Mucajaí/RR, saindo no dia 29.04.2022, com retorno no mesmo dia, para Abertura e Inscrições das Atividades Culturais e Esportivas do Centro Convivência da Juventude - CCJUV. **SEM ÔNUS.**

SERVIDORES	MATRÍCULA
Amarildo Farias de Carvalho	27300
Célio Magalhães Costa	27921
Dyarissa Rodrigues de Freitas	28241
Hélio Fernando da Silva	26287
José Marcio Dengue Malhada	26427
Leila Oliveira Mendes	26136
Marcio Oliveira Pires de Sousa	26803

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0208/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Mucajaí/RR, saindo no dia 29.04.2022, com retorno no mesmo dia, para Produzir Material Jornalístico para TV Assembleia, Rádio Assembleia e Portal de Notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, sobre a Abertura das Atividades Culturais e Esportivas do Centro de Convivência da Juventude-CCJUV, no referido Município. **SEM ÔNUS.**

SERVIDORES	MATRÍCULA
Valdimarley Lima Braga	26440
Valmir Nascimento de Carvalho	27572
Willians Severino Dias	24253

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0209/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino ao Município de Mucajaí/RR, saindo no dia 29.04.2022, com retorno no mesmo dia, para Produzir Material Jornalístico para TV Assembleia, Rádio Assembleia e Portal de Notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, sobre a Abertura das Atividades Culturais e Esportivas do Centro de Convivência da Juventude-CCJUV, no referido Município. **SEM ÔNUS.**

SERVIDORES	MATRÍCULA
Flávio Rogério de Almeida Barroso	26715
Iris Daiane Míquel da Silva	23437
Maria Aurilena de Lima Fagundes	17006
Maria Fidelis dos Reis Nascimento	26400
Silvia Maria Macedo Coelho	16804

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0210/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino aos Municípios de Mucajaí e Caracará/RR, saindo no dia 02.05.2022, com retorno no dia 03.05.2022, para Realizar uma Visita técnica aos Pólos da Escolegis.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Jhonara Matos Sales	27053
Marcos Douglas Dias Ventura	26772
Raimundo Oliveira dos Santos	22301
Richarley da Silva Carneiro	25596

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0211/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do servidor **Francinaldo dos Santos Alves**, matrícula nº 19909 com destino a Cidade Parintins/AM, saindo no dia 28.04.2022, com retorno no dia 01.05.2022, para Participar do Evento Cultural: Alvorada Garantido.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0212/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado Gerson Chagas**, com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 02.05.2022, com retorno no dia 04.05.2022, para tratar de assuntos de interesse do Estado de Roraima, serviço deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0213/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino aos Municípios de Mucajaí, Rorainópolis, São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe/RR, saindo no dia 29.04.2022, com retorno no dia 01.05.2022, para Realização de Inscrições dos Programas a serem desenvolvidos pelos Programas Especiais – Centro da Juventude.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Orlando Vagno de Jesus Santos	27012
Rafaela de Jesus Silva Altino	27405

CRONOGRAMA DE VIAGEM

MUNICÍPIO	ÓRGÃO	DATA
Mucajaí	Programas do Centro da Juventude	29/04/2022
Rorainópolis	Escolegis	29/04/2022
São Luis do Anauá	Escolegis	30/04/2022
São João da Baliza	Escolegis	30/04/2022
Caroebe	Escolegis	01/05/2022

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral
Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0214/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, com destino aos Municípios de Mucajaí, Caroebe, São João da Baliza, São Luís do Anauá e Rorainópolis/RR, saindo no dia 29.04.2022, com retorno no dia 01.05.2022, para que a Equipe Técnica faça Medições dos Prédios para a Produção e Confeção das Identidades Visuais dos Prédios da ESCOLEGIS, que estão Localizados nos referidos Municípios.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Abraão Rodrigues Borges do Carmo	1894
Evaldo José da Silva	14319
Jailson Sousa Silva	17362

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0215/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **Lara Magalhães Avelino**, matrícula nº 28386, com destino aos municípios de Mucajaí, Caroebe, São João da Baliza, São Luís do Anauá e Rorainópolis/RR, saindo no dia 29.04.2022, com retorno no dia 01.05.2022, para acompanhar a Equipe Técnica nas Medições dos Prédios da Escolégis, dos referidos Municípios.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0216/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora **Deputada Maria Betânia Almeida Medeiros**, com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 02.05.2022, com retorno no dia 04.05.2022, para a Parlamentar Participar, juntamente com a Comitativa de Deputados desta Assembleia, da Solenidade de assinatura do Acordo de Compensação Ambiental com representantes Indígenas, para a Construção do Linhão de Tucuruí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0217/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssimo Senhor **Jorge Everton Barreto Guimarães** com destino a cidade de Brasília/DF, saindo no dia 03.05.2022, com retorno no dia 04.05.2022, para o Parlamentar Participar, juntamente com a Comitativa de Deputados desta Assembleia, da Solenidade de Assinatura do Acordo de Compensação Ambiental com representantes Indígenas, para a Construção do Linhão de Tucuruí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0218/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor **Deputado Eder Barcelos Brandão**, com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 02.05.2022, com retorno no dia 04.05.2022, para a participação na Solenidade com o Presidente Jair Bolsonaro, para assinar o Acordo de Compensação Ambiental com os Indígenas Waimiri/Atroari, para Passagem do linhão de Tucuruí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0219/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora **Deputada Yonny Pedroso da Silva**, com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 10.05.2022, com retorno no dia 13.05.2022, para Cumprimento de Agenda Parlamentar, na participação da Sessão Especial na Câmara Federal em Homenagem ao marco de 60 anos da Psicologia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0220/2022

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora **Deputada Catarina de Lima Guerra da Silva**, com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 03.05.2022, com retorno no dia 04.05.2022, para a Parlamentar Participar, da Solenidade de Assinatura do Acordo de Compensação Ambiental com representantes Indígenas, para a Construção do Linhão de Tucuruí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 29 de abril de 2022.

Prof. Raimundo Nonato Carneiro de Mesquita

Superintendente-Geral

Matrícula nº 28010 / ALE/RR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 001/2017

PROCESSO Nº: 093/2016

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 001/2017 ATÉ 01/02/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: B. B. COM. E INST. DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 03.576.305/0001-34

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2011/33.90.39 / 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022

VIGÊNCIA: 01/05/2022 ATÉ 01/02/2023

PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA

PELA CONTRATADA: BRENO ARAÚJO LEITE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4295/2022-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 4295/2022-SGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº

3681 de 27 de abril de 2022, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear KAROLAINE LIMA DE SOUSA, CPF: 039.001.602-01 no Cargo Comissionado de CPL-IX Chefe de Setor, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Nomear KAROLAINE LIMA DE SOUSA, CPF: 039.001.602-01 no Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Boa vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4333/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 4333/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3681 de 27 de abril de 2022, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear FRANCISCA ELENA MARTINS, CPF: 199.718.002-25 no Cargo Comissionado de CPL-IX Chefe de Setor, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Nomear FRANCISCA ELENA MARTINS, CPF: 199.718.002-25 no Cargo Comissionado de SL-XI Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Boa vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 4334/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 4334/2022-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3681 de 27 de abril de 2022, devido à incorreção a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA ARAUJO DE LIMA, CPF: 199.824.292-72 no Cargo Comissionado de CPL-IX Chefe de Setor, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA ARAUJO DE LIMA, CPF: 199.824.292-72 no Cargo Comissionado de SC-IX Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Boa vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4563/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias a (a) servidor (a) ABRAAO RODRIGUES BORGES DO CARMO, matrícula nº 1894, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4564/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias a (a) servidor (a) ACACIO DUARTE QUADROS NETO, matrícula nº 25515 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4565/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias a (a) servidor (a) ADRIANA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 26242, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4566/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias a (a) servidor (a) ADRIANO JORGE PINHEIRO DE MATTOS, matrícula nº 24111, para usufruto no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4567/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias a (a) servidor (a) ADRIELY RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 26279, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4568/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) AMANDA NEVES DE PAULA SOUZA, matrícula nº 14606, para usufruto no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4569/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ANA MOURA DOS PASSOS NERY, matrícula nº 25519 para usufruto no período de 12/05/2022 a 10/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4570/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ANABELLE CARNEIRO BARAUNA DE PAULA, matrícula nº 19125, para usufruto no período de 03/05/2022 a 01/06/2022, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4571/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ANANDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 25818, para usufruto no período de 05/05/2022 a 20/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4572/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ANDREA FURMAN, matrícula nº 26140 para usufruto no período de 04/05/2022 a 02/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4573/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ANNE DAYANE DE FREITAS DELGADO, matrícula nº 22629 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4574/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ANTONIO RONILDO VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 16412, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4575/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) EKELLYSON RENO RIBAS MAFRA, matrícula nº 28580 para usufruto no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4576/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) BEATRIZ SILVA GUIMARAES, matrícula nº 26414, para usufruto no período de 30/05/2022 a 28/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4577/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) CIRIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 26460 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4578/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) DANIEL MOZART DE SOUZA FERREIRA matrícula nº 22235 para usufruto no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4579/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) DANIELA DA SILVA GOMES, matrícula nº 26080, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4580/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) DEYVE DE ARAUJO VIANA, matrícula nº 26499, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4581/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) DISMENIA MARIA CAMPEROS LUCENA, matrícula nº 26043, para usufruto no período de 16/05/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4582/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) DORILENE FONSECA ROXO, matrícula nº 19722, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4583/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) EDINALRA ALVES DA SILVA, matrícula nº 14579, para usufruto no período de 04/05/2022 a 02/06/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4584/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) EDYELLEN FONSECA FERREIRA, matrícula nº 25482, para usufruto no período de 04/05/2022 a 18/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4585/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ELISSANDRA DA SILVA, matrícula nº 26419, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4586/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ELIZEU ALVES JUNIOR, matrícula nº 25235 para usufruto no período de 18/05/2022 a 16/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4587/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ERISVALDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 15782, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4588/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) FABIO SILVA SOARES, matrícula nº 26500, para usufruto no período de 02/05/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4589/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) FABRICIA CARLA BEZERRA VITALIANO, matrícula nº 25644 para usufruto no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4590/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA, matrícula nº 26253, para usufruto no período de 10/05/2022 a 08/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4591/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) FERNANDA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 24116, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4592/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) FERNANDA ZAMBONIN, matrícula nº 26233, para usufruto no período de 30/05/2022 a 08/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4593/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) FLAVIO SILVA SOUSA, matrícula nº 22660 para usufruto no período de 20/05/2022 a 29/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4594/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) GILCIMARA ARAUJO SABOIA, matrícula nº 26624, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4595/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) GISELE MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 22183 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4596/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA ARAGAO, matrícula nº 26594, para usufruto no período de 06/05/2022 a 04/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4597/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ILDA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 16966, para usufruto no período de 02/05/2022 a 15/05/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4598/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) JOAO PEDRO CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 21076, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4599/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) JORGE NEY MENEZES REZENDE, matrícula nº 25585 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4600/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) JOSE WEDEM MACIEL DE ALMEIDA, matrícula nº 26501, para usufruto no período de 02/05/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4601/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) JUCINEIDE DE ALMEIDA BARROSO, matrícula nº 26429 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4602/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) KAIO FELIPE DE MELO SILVA, matrícula nº 23210 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4603/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) KARINA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 26502 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4604/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) KATIANI NERES CARVALHO matrícula nº 22704 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4605/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) LANA FRANCES MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 19233, para usufruto no período de 02/05/2022 a 30/05/2022, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4606/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) LARICE DOURADO OLIVEIRA, matrícula nº 26095, para usufruto no período de 09/05/2022 a 18/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4607/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) LELRY ROQUE MENDES, matrícula nº 22709, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4608/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) LEOCIDES FATIMA DAUBERMANN, matrícula nº 22580 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4609/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) LETTYCIA CABRAL RODRIGUES, matrícula nº 26137 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4610/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) LUANA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula nº 22712, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4611/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) MARCIA BRITO WANDERLEY, matrícula nº 16794 para usufruto no período de 10/05/2022 a 08/06/2022, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4612/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) MARCOS DOUGLAS DIAS VENTURA, matrícula nº 26772, para usufruto no período de 02/05/2022 a 30/05/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4613/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA DE FATIMA ANDRADE, matrícula nº 24853 para usufruto no período de 09/05/2022 a 07/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4614/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) MARIA RAIMUNDA ALVES, matrícula nº 26511, para usufruto no período de 02/05/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4615/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) NAYHANA PAULINA KRONBAUER, matrícula nº 20219, para usufruto no período de 24/05/2022 a 02/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4616/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ODALENE THOMÉ DANTAS, matrícula nº 25816 para usufruto no período de 03/05/2022 a 01/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4617/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 26506, para usufruto no período de 02/05/2022 a 30/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4618/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) RAIANE GOMES DE FREITAS, matrícula nº 25845, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4619/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) RANIELE GOMES DA SILVA, matrícula nº 26507, para usufruto no período de 23/05/2022 a 11/06/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4620/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) RENARDY SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 24684 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4621/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) RENARDY SOUSA DE ALMEIDA, matrícula nº 24684 para usufruto no período de 02/05/2022 a 16/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4622/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) RENATA RAYANY DOS SANTOS SOUTO MAIOR, matrícula nº 19574, para usufruto no período de 16/05/2022 a 14/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4623/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) SANDRA DRESCH, matrícula nº 21778, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4624/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) SEBASTIAO JOSE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 26368 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4625/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) TALITA SOARES DE SOUSA PAULA, matrícula nº 26371 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4626/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) VALTEVANIA NELIS DE BARROS, matrícula nº 26492 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4627/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) VANDA GARCIA DE ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 24234 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4628/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) VERA REGINA VIANA NEGREIROS, matrícula nº 26749 para usufruto no período de 26/05/2022 a 24/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4629/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) VICENCIA DECIMA ROSADO MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 26302 para usufruto no período de 04/05/2022 a 02/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de Maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4630/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) WELLINGTON DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 23671 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4631/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) YURI LEAL LEITE, matrícula nº 26377 para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4632/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar QUEICE MELO PEREIRA, matrícula: 27019, CPF: 751.896.232-20 do Cargo Commissionado de SC-IX Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de abril de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4633/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MIRLENE SANSÃO DA SILVA SANTOS, matrícula: 26968, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 10/04/2022 a 06/10/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 10 de abril de 2022.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4634/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) ESTER RODRIGUES BEZERRA FALCONE, matrícula nº 19870, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4635/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao (a) servidor (a) PAULO ROBERTO SALVIANO DE MEDEIROS, matrícula nº 16800, para usufruto no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4636/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a Resolução Legislativa nº 30/2021 que regulamenta no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, a modalidade de teletrabalho; **Considerando** que a servidora CAMILA SALES LIMA reúne todos os requisitos legais exigidos para habilitação ao teletrabalho, conforme Processo Administrativo nº 248/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar CAMILA SALES LIMA, servidora efetiva, matrícula: 15793, cargo de Psicólogo ALE-NS, a integrar o regime de teletrabalho desta Assembleia Legislativa de Roraima, observadas as orientações constantes do Processo Administrativo nº 248/2022, com os respectivos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4637/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a Resolução Legislativa nº 30/2021 que regulamenta no âmbito da Assembleia Legislativa de Roraima, a modalidade de teletrabalho; **Considerando** que a servidora GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA reúne todos os requisitos legais exigidos para habilitação ao

teletrabalho, conforme Processo Administrativo nº 139/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONÇA, servidora efetiva, matrícula: 26884, cargo de Psicólogo ALE-NS, a integrar o regime de teletrabalho desta Assembleia Legislativa de Roraima, observadas as orientações constantes do Processo Administrativo nº 139/2022, efetuando-se os respectivos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

RESOLUÇÃO Nº 4638/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VACÂNCIA** do Cargo de **Assistente Legislativo**, Nível: **ALE/NM**, Classe: **A**, Padrão: **I**, de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupado pelo servidor **PAULO ANDRE RIBEIRO RINALDI**, matrícula: **26890**, CPF: **016.137.022-56**, em decorrência da exoneração, a pedido, por meio do requerimento administrativo nº 558/2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 2 de maio de 2022.
Boa Vista - RR, 02 de maio de 2022.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 28015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, regularmente designado pela Resolução Nº 1294/2022 - SGP, de 04 de março de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura de licitação conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO

PROCESSO Nº: 590/2021

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2022

DATA: 16/05/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h:00(horário local)

LOCAL/ENDEREÇO DA LICITAÇÃO: Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), com fornecimento de central telefônica para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:

a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: <https://al.rr.leg.br>, na aba “Transparência/Licitações”; b) Secretaria da CPL localizada na Av.

Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Boa Vista-RR, no horário das 08h:00min às 13h:30min (horário local); c) E-mail: cpl@al.rr.leg.br

Boa Vista, 02 de maio de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 25.575

(Resolução nº 1294/2022 - SGP)

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - I

PROCESSO Nº 580/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO

PREGÃO PRESENCIAL: (SRP) Nº 003/2022

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), com fornecimento de mão de obra e insumos, para atender as necessidades das unidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR (capital e municípios do interior do Estado).

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** os licitantes credenciados no pregão supramencionado, para continuidade do certame que dar-se-á:

DATA: 05 de maio de 2022

HORA: 09h:00min (horário local).

LOCAL/ENDEREÇO DA SESSÃO: Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

Boa Vista, 02 de maio de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 25.575

(Resolução nº 1294/2022 - SGP)

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - I

PROCESSO Nº 154/2022

TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO

PREGÃO PRESENCIAL: (SRP) Nº 005/2022

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, manutenção e operação do Centro Integrado de Segurança e Monitoramento, com assistência técnica, *Help Desk*, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR e seus Núcleos/Anexos.

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** os licitantes credenciados no pregão supramencionado, para continuidade do certame que dar-se-á:

DATA: 04 de maio de 2022

HORA: 09h:00min (horário local).

LOCAL/ENDEREÇO DA SESSÃO: Av. Ville Roy, nº 5717, Bairro Centro, Complemento – Edifício Latife Salomão, Prédio Bradesco, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

Boa Vista, 02 de maio de 2022.

Janderson Junho dos Reis Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 25.575

(Resolução nº 1294/2022 - SGP)



Roraima
Assembleia Legislativa

O Poder do Povo